

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATURÉIA

Resolução Nº 07/2026

Maturéia-PB, 14 de outubro de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Maturéia-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 14 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 10 de 03 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026.**

Sônia Maria Dias de Moraes.

SONIA MARIA DIAS DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução nº.07, de 14 de outubro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 10 de 03 de fevereiro de 1997.

Hércules de Oliveira Farias

HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL